



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 04/1 , DE 1995

Designar Comissão para a definição de critérios de reposicionamento dos servidores nas faixas remuneratórias e a Restruturação dos cargos e carreiras na CLDF.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art. 3º da Resolução nº 086/94,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar Comissão Multidisciplinar, paritária, com o objetivo de fixar os critérios para o reposicionamento dos servidores nas faixas remuneratórias e proceder a Restruturação dos Cargos e Carreiras da CLDF obedecendo o que determina o art. 3º da Resolução 086/94.

Art 2º A Comissão a que se refere este Ato será constituída pelos servidores abaixo relacionados, conforme indicação dos Srs. Membros da Mesa Diretora e do SINDICAL, sob a Presidência do membro indicado pela Presidência:

DÉCIO F. GUIMARÃES NETO	Presidência
CÉLIA REGINA FERREIRA DE SOUZA	Vice-Presidência
ANGELINO RABELO DOS SANTOS	1ª Secretária
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL	2ª Secretária
AMÍLCAR QUADRADO FILHO	3ª Secretária
ADRIANO DE OLIVEIRA CAMPOS	SINDICAL
HAROLDO ALOIS BARTH	SINDICAL
LUIS OTÁVIO DA JUSTA NEVES	SINDICAL
CARLOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO	SINDICAL
GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO	SINDICAL

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos e apresentação de relatório à Mesa Diretora.

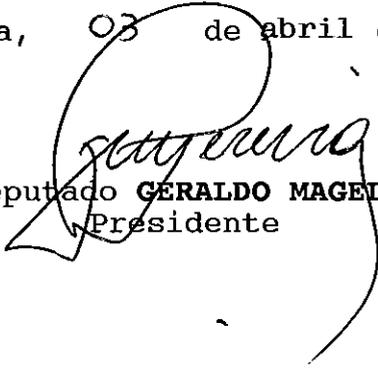


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de abril de 1995


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente